

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 145/80


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a JANETE SALETE TRENTIN "+++" professor(a) Municipal, nível "Sem habilitação" +/+, nomeado(a) pela Portaria nº 64/78, lotado(a) na Vicente de Paula "+++" de ESTRELA GAUCHA "+++", 0 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Vicente de Paula "+++" de Estrela Gaucha "2", percebendo gratificação de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta cruzeiros) "+++", para o período de 01 de março de 80 a 15.12.80.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido(15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980


Vicente Mücke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO